



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

MANDADO N°: 510012289944

PROCESSO N° 0501290-09.2009.4.02.5101

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado em referência, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

Imóvel designado por três ilhotas denominadas “ILHAS TRÊS IRMÃS” (Matrícula n.º 16.775, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis), também conhecidas como “DUAS IRMÃS”, localizadas em frente à Praia das Pitas, na Freguesia da Santíssima Trindade de Jesus de Jacuacanga, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis, perfazendo uma área total de 32.343,20 metros quadrados, de propriedade do executado, Sr. Pery Castro Araújo, CPF n.º 046.360.907-72. Este conjunto de ilhas, conforme consta na Guia de IPTU, ano 2024, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, possui área total de 37.530,00 metros quadrados, já que a denominada “Ilha Menor” (Cadastrada na Prefeitura sob o n.º 01.15.001.0157.001), segundo esta, possui 9.930,00 metros quadrados, enquanto a denominada “Ilha Maior” (Cadastrada na Prefeitura sob o n.º 01.15.002.0590.001) possui 27.600,00 metros quadrados.

AVALIAÇÃO: A denominada “Ilha Menor” fica avaliada em R\$ 2.128.412,20, enquanto a denominada “Ilha Maior” fica avaliada em R\$ 5.915.828,32, perfazendo avaliação total de **R\$ 8.044.240,52**, conforme atualização realizada pelo índice IGPM-FGV, desde o último mandado de reavaliação cumprido.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2024.

NATÁLIA CARVALHO STIPP

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Mat.: RJ18587